



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA n. 00054/2022/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00588.000959/2020-43

INTERESSADOS: B2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -

ASSUNTOS: REAJUSTE CONTRATO 0010/2020

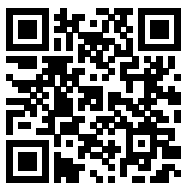
APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0001-23, através da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, sediada na Rua Mostardeiro, nº 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Sr. ROBLEDO DOHMER inscrito no CPF/MF nº 005.140.360-95, portador da Cédula de Identidade nº 4082272412, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V, da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula Sexta do Contrato nº 0010/2020**, celebrado no dia 11 de Agosto de 2020 com a empresa **B2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de 11/08/2022, o novo valor mensal será de **R\$ 30.740,00 (trinta mil e setecentos e quarenta reais)**. **REGISTRA (3)** que, a diferença apurada para o período de 11/08/2022 a 31/12/2022 será o valor de **R\$ 8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais)**; para o período de 01/01/2023 à 31/12/2023 será o valor de **R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais)**; para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 será o valor de **R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais)** e para o período de 01/01/2025 à 16/08/2025 será o valor de **R\$ 13.108,00 (treze mil e cento e oito reais)**. **REGISTRA (4)** que, a alteração da **Cláusula Décima Primeira** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 168530, Natureza da Despesa 339039, **Nota de Empenho nº 2022NE000005**, emitida em 06/01/2022, no valor de **R\$ 29.000,00**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional SAD/RS/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000959202043 e da chave de acesso b4c2ea9d



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 992408898 e chave de acesso b4c2ea9d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 21-09-2022 17:30. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
